

PROCESSO CEE N° 1036/89

INTERESSADO : Elie George Guimarães Ghanem Júnior

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas  
"Administração Escolar" e "Didática", na FFCL de Santo  
André.

RELATOR : Cons° Newton César Balzan

PARECER CEE N° 1126/89 CTG "D" APROVADO EM 11/10/89

COMUNICADO AO PLENO EM 19/11/89

1. HISTÓRICO:

A faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André submete à aprovação do Conselho a indicação de Elie George Guimarães Ghanem Júnior para, na categoria docente de Professor I, ministrar as disciplinas "Administração Escolar", no Curso de Pedagogia e "Didática", no Curso de Ciências Sociais.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é licenciado em Pedagogia pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, desde 1986, tendo concluído as habilitações em Administração Escolar, Inspeção Escolar e Magistério das Matérias Pedagógicas do 2° Grau.

Cumpriu 120 horas de estágio supervisionado na área da Metodologia e Prática de Ensino da Escola de 1° Grau, obtendo atestado de capacitação, expedido pela Universidade de São Paulo, para o magistério das quatro primeiras séries do Curso de 1° Grau.

É aluno do Curso de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da USP (5° semestre), com crédito em 06 disciplinas.

Participou de seminários, encontro, debate e semana de educação.

A grade horária é compatível com a Deliberação CEE n° 10/86. O interessado ministra 6 (seis) aulas semanais.

3. CONCLUSÃO:

Nos termos da Deliberação CEE n° 05/80, reconhece-se a qualificação de Elie George Guimarães Ghanem Júnior para lecionar, na categoria docente de Professor I, "Administração Escolar" e "Didática" na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André.

A contratação, de responsabilidade da FFCL de Santo André, tem caráter excepcional, em regime de CLT, consoante o art.37 da Constituição Federal.

São Paulo, 06 de setembro de 1989.

a) Cons° Newton Cesar Balzan

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini, Eurico de Andrade Azevedo, João Gualberto de Carvalho Meneses e Newton César Balzan.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 11/10/89

a) Cons<sup>o</sup> Celso de Rui Beisiegel  
Presidente